

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2023 - Data: de 28
de março de 2023.

LEI N.º 1686/2023.
DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

15.002.10.301.41.2054-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$967.000,00
00303.00000.01.03.0 Saúde 15% - Exercício Corrente

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais), conforme segue:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00303.00303.01.02.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$483.000,00

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.0 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$484.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.28 16:57:58
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal